
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA N. 005/GAB/SEMOB

Porto Velho, 31 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n. 002/GAB/SEMOB, relativa à autorização para condução de veículo oficial no âmbito da Secretaria Municipal de Obras desta Prefeitura de Porto Velho – RO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no dia 24/01/2024, Edição 3648:

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA	HABILITAÇÃO
Ilson Alves Ferreira	1006330	1828666658

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	HABILITAÇÃO
Ilson Alves Pereira	1006330	1828666658

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIEGO ANDRADE LAGE

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação/SEMOB

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:9559404B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/02/2024. Edição 3656

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>